



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.256 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis nºs. 8.421, de 24 de novembro de 2007, e 8.958, de 4 de novembro de 2013, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 11.252/14, integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Territorial – COMDURT:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) representantes de entidades representativas do setor técnico:

Associação Sul Mineira de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – ASEAA:

Viviann Correa Trielli – Titular, em substituição a Helio Antonio Scalvi;

Vera Terezinha de Almeida Oliveira Santos – Suplente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE MARÇO DE 2014.



ELOÍSTO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal



GINA BEATRIZ RENDE
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente